

Edital nº 006 de 14 de junho de 2022

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2022.

Aos quatorze (14) dias do mês de junho 2022, o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Uruará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Angelus Cruz Figueira torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do amazonas <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> para fins de publicidade e transparência.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI em parceria com CETAM. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – **Leitura do Edital:**

- a)** O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.
- b)** Os interessados deverão acessar o link de inscrição especificado no Anexo I do presente edital e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição no dia **15.06.2022**.

Etapa II - **Inscrição On-line**

- a).** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima conforme o Anexo I;
- b).** É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do

formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;

c). No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso.

d). O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;

e). O candidato poderá se inscrever até o dia **22.06.2022** ou até alcançarem o dobro de inscritos;

Etapa III – Início dos cursos

a) O início dos cursos ocorrerão no dia **27/06/2022**.

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego;
- b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;
- c) Não ter residência própria;
- d) Ter concluído o ensino médio ou fundamental em escola pública;
- e) Ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

a) Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;

b) Ter o perfil conforme a vaga;

c) Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente;

d) Ter acesso a computador ou notebook com acesso à internet banda larga;

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 O candidato deverá acessar o Portal do Trabalhador (<http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>) para se inscrever no curso desejado.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 75%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá, após o término do curso, um Certificado de Conclusão pelo CETAM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

6.2 O aluno acompanhará o curso através do link gerado após a conclusão da inscrição no curso desejado. Para tanto, o candidato deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima, dispo de smartphone ou computador com acesso a internet para garantir o acompanhamento das aulas;

6.3 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online;

6.4 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado sumirá;

6.5 Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

6.6 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga em um único curso.

6.7 Não haverá divulgação da Lista de Selecionados, o candidato receberá um e-mail de confirmação após sua inscrição no curso desejado.

6.8 O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.

(assinado eletronicamente)

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I

Nº	CURSO	VAGAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	HORARIO	PRÉ - REQUISITOS
1.	Agente de Portaria	40	27/06 a 17/08	150h	13H às 17 H (Auditório)	Ensino médio completo 18 anos Masculino
2.	Assistente Administrativo	40	27/06 a 17/08	150h	8H às 12H (Auditório)	Ensino médio incompleto 18 anos ambos sexos
3.	Instalação e Manutenção de Condicionador	20	27/06 a 17/08	160h	13H às 17H (Antiga sala da Comunicação)	Ensino fundamnetal incompleto 18 anos Masculino